

CATEGORIA	VALOR DA HORA-AULA, EM UFESP	Valor em Reais(UFESP 2013=R\$ 19,34)
A - Servidores(as) com Ensino Médio e atividade profissional relevante no assunto abordado	5,2	100,57
B - Servidores(as) com curso superior e atividade profissional relevante no assunto abordado	6,5	125,71
C - Servidores(as) com curso de especialização e atividade profissional relevante no assunto abordado	8	154,72
D - Servidores(as) com mestrado e atividade acadêmica e/ou profissional relevante no assunto abordado	10	193,40
E - Servidores(as) com doutorado e atividade acadêmica e/ou profissional relevante no assunto abordado	12,6	243,68
F - Servidores(as) com livre-docência e atividade acadêmica e/ou profissional relevante no assunto abordado	14,8	286,23

(Republicada por ter sido com incorreções.)

Portarias do Reitor, de 1-3-2013

Designando:

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21-1-2010, e alterações posteriores, DANIEL FELIPE DE CAMARGO FRANCO (Certificação USP 042/2004 e Certificação FUNDAP 162141), ELIETE APARECIDA OLAYA (Certificação USP 127/2004 e Certificação FUNDAP 162134), BIANCA BOARETTO RODRIGUES OSTI (Certificação USP 18/2006 e Certificação FUNDAP 162675) e ANTONIO MARCELO DA SILVA (Certificação FUNDAP 241145 e 251446) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" (PUSP-LQ), através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados JURANDIR CARLOS DIEHL e ROSA MARIA DE CAMPOS; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Prot. USP 2013.5.87.66.3;

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 22-1-2010, e alterações posteriores, ROSANA ALVES VIEIRA (Certificação USP 45/2004 e Certificação FUNDAP Egap 1607), ANDREA WERTCHKO (Certificação FUNDAP 162149), IZABEL CRISTINA BRUZINGA FORMAGIO (Certificação FUNDAP 162161), ALLTON GOES MOREIRA (Certificação FUNDAP Egap 1743), ALEXANDRE XAVIER NASCIMENTO FILHO (Certificação FUNDAP 213814), MARIA TERESA MOTA PEREIRA (Certificação FUNDAP 187331) e ROSÂNGELA ANTÔNIA BATISTA DE SOUZA (Certificação FUNDAP 162154) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Hospital Universitário da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados DOUGLAS SCAVONE CICCONE, ESTER LOURDES SANTOS DE ALENCAR, GRACIANO NUNES DE SOUSA, JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA, MARIA CRISTINA LEMES DE CAROLI, MARIA INÊS MENDES MACEDO, MAURÍCIO LANZINI, ROSIMEIRE DO CARMO SANTOS MEDEIROS, VANESSA BACCAS FEROLA, GILDETE LIMA DE SALES, JOSÉ MANOEL SAPIA, SÍLVIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA, TELMA MOREIRA SOUZA, MARIA CRISTINA SAKAI, PATRÍCIA SAYURI KATAYOSE TAKAHASHI, HELENA MARIA DA FONSECA, MARYSE KEIKO OYAMADA, SORAIA COVELO GOULART, DULCE REGINA BATISTA CARMO, MARCOS MOREL DOS REIS, PAULO MALUSA ZANUZZI, LUCILENE DE LIMA RODRIGUES RUARO, MARTA ROSÂNGELA JUNCIONI, JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO e RICARDO SHIGUERU CHIDA; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a partir da data de sua publicação; Proc. USP 79.1.10.62.6;

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21-1-2010, e alterações posteriores, CRISTIANE MANTOVANI (Certificação FUNDAP 166547) para atuar como Pregoeira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Educação da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designadas MARIA AUXILIADORA RIUL DE FREITAS, ELIANA APARECIDA DOS SANTOS e PAULA FREIRE MENDONÇA; apregoeira acima designada poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 2012.1.206.48.6;

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG-6491, de 26-02-2013

Fixa os cursos e carreiras do processo de "Reescolha" do Concurso Vestibular de 2013 da Universidade de São Paulo

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no Artigo 61 do Estatuto e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessão realizada em 28-6-2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Conforme disposto no Artigo 19 da Resolução CoG 6304/2012, de 5-7-2012, referente ao Concurso Vestibular Fuvest 2013, a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo toma públicas as Tabelas de Reescolha de Opção de Curso, conforme códigos de carreiras e cursos estabelecidos às páginas 3-28 do Manual do Candidato e aqui apresentados em forma de tabela (Anexo I).

Artigo 2º - Os Cursos constantes da Tabela "Cursos que receberão candidatos de Reescolha sem Restrições" (Anexo II) receberão candida-dos de Reescolha provenientes de quaisquer carreiras.

Artigo 3º - Os Cursos constantes da Tabela de "Cursos que receberão candidatos de Reescolha com Restrições" (Anexo III) receberão, apenas, candidatos de Reescolha provenientes de determinadas carreiras.

Artigo 4º - Os Cursos constantes da Tabela de "Cursos que não receberão candidatos de Reescolha" (Anexo IV) não receberão candidatos de Reescolha, por exigirem provas de Habilidades Específicas, conforme parágrafo 4º do Artigo 19.

Parágrafo único - Após a 4ª chamada e a confirmação de matrícula, vagas remanescentes para "Cursos que não receberão candidatos de Reescolha" serão preenchidas exclusivamente por candidatos do próprio curso, respeitada a classificação original na carreira. Para tanto, os candidatos devem ratificar, durante o processo de Reescolha, seu interesse por essas eventuais vagas, por meio do site www.fuvest.com.br.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Processo 2012.1.1506.1.7).

ANEXO I

Concurso Vestibular 2013

Carreiras e Cursos

Área de Humanidades

Carreira 100

Administração – Ribeirão Preto

Curso 10: Administração – Diurno

Curso 11: Administração – Noturno

Carreira 101

Administração – Piracicaba

Curso 01: Bacharelado em Administração

Carreira 105

Arquitetura – FAU

Curso 12: Arquitetura e Urbanismo

Carreira 110

Arquitetura – São Carlos

Curso 13: Arquitetura e Urbanismo

Carreira 115

Artes Cênicas – Bacharelado

Curso 14: Artes Cênicas – Bacharelado

Carreira 120

Artes Cênicas – Licenciatura

Curso 15: Artes Cênicas – Licenciatura

Carreira 125

Artes Visuais

Curso 16: Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado

Carreira 130

Biblioteconomia

Curso 17: Biblioteconomia – Matutino

Curso 18: Biblioteconomia – Noturno

Carreira 135

Ciências Contábeis - Ribeirão Preto

Curso 19: Ciências Contábeis

Carreira 140

Ciências da Informação e da Documentação - Ribeirão Preto

Curso 20: Bacharelado em Ciências da Informação e da Documentação

Carreira 145

Ciências Sociais

Curso 21: Ciências Sociais – Vespertino

Curso 22: Ciências Sociais – Noturno

Carreira 150

Curso Superior do Audiovisual

Curso 23: Curso Superior do Audiovisual

Carreira 155

Design

Curso 24: Design

Carreira 160

Direito

Curso 25: Direito – Matutino

Curso 26: Direito – Noturno

Curso 27: Direito – Ribeirão Preto

Carreira 165

Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuária

Curso 28: Economia - Diurno

Curso 29: Economia - Noturno

Curso 30: Administração - Diurno

Curso 31: Administração - Noturno

Curso 32: Ciências Contábeis - Diurno

Curso 33: Ciências Contábeis - Noturno

Curso 34: Bacharelado em Ciências Atuariais

Carreira 170

Economia Empresarial e Controladoria – Ribeirão Preto

Curso 35: Bacharelado em Economia Empresarial e Controladoria

Carreira 175

Economia – Piracicaba

Curso 36: Ciências Econômicas

Carreira 180

Economia – Ribeirão Preto

Curso 37: Economia

Carreira 185

Editoração

Curso 38: Editoração

Carreira 190

Filosofia

Curso 39: Filosofia - Vespertino

Curso 40: Filosofia - Noturno

Carreira 195

Geografia

Curso 41: Geografia - Diurno

Curso 42: Geografia – Noturno

Carreira 200

Gestão Ambiental -Usp Leste, SP

Curso 43: Bacharelado em Gestão Ambiental -Matutino

Curso 44: Bacharelado em Gestão Ambiental –Noturno

Carreira 205

Gestão Ambiental - Piracicaba

Curso 45: Bacharelado em Gestão Ambiental

Carreira 210

Gestão de Políticas Públicas -USP Leste, SP

Curso 46: Gestão de Políticas Públicas - Matutino

Curso 47: Gestão de Políticas Públicas – Noturno

Carreira 215

História

Curso 48: História - Vespertino

Curso 49: História – Noturno

Carreira 220

Jornalismo

Curso 50: Jornalismo - Matutino

Curso 51: Jornalismo – Noturno

Carreira 225

Lazer e Turismo - USP Leste, SP

Curso 52: Bacharelado em Lazer e Turismo - Vespertino

Curso 53: Bacharelado em Lazer e Turismo – Noturno

Carreira 230

Licenciatura em Educomunicação

Curso 54: Licenciatura em Educomunicação

Carreira 235

Letras

Curso 55: Letras - Básico - Matutino

Curso 56: Letras - Básico - Noturno

Carreira 240

Marketing - USP Leste, SP

Curso 57: Marketing - Matutino

Curso 58: Marketing - Noturno

Carreira 245

Música – Eca

Curso 59: Música - Bacharelado e Licenciatura

Carreira 250

Música - Ribeirão Preto

Curso 60: Música - Bacharelado e Licenciatura

Carreira 255

Pedagogia

Curso 61: Pedagogia - Vespertino

Curso 62: Pedagogia – Noturno

Carreira 260

Pedagogia - Ribeirão Preto

Curso 63: Pedagogia

Carreira 265

Publicidade e Propaganda

Curso 64: Publicidade e Propaganda - Matutino

Curso 65: Publicidade e Propaganda - Noturno

Carreira 270

Relações Internacionais

Curso 66: Bacharelado em Relações Internacionais - Diurno

Curso 67: Bacharelado em Relações Internacionais – Noturno

Carreira 275

Relações Públicas

Curso 68: Relações Públicas - Matutino

Curso 69: Relações Públicas – Noturno

Carreira 280

Têxtil e Moda -USP Leste, SP

Curso 70: Bacharelado em Têxtil e Moda

Carreira 285

Turismo

Curso 71: Turismo

Área de Ciências Biológicas

Carreira 400

Ciências Biológicas

Curso 10: Licenciatura e Bacharelado - Integral

Curso 11: Licenciatura e Bacharelado – Noturno

Carreira 405

Ciências Biológicas - Piracicaba

Curso 12: Licenciatura e Bacharelado

Carreira 410

Ciências Biológicas - Ribeirão Preto

Curso 13: Bacharelado e Licenciatura - Ênfases no Bacharelado:

Biologia Ambiental, Biologia Evolutiva e Biologia Molecular e Tecnológica

Carreira 415

Ciências Biomédicas

Curso 14: Bacharelado em Ciências Biomédicas

Carreira 420

Ciências da Atividade Física - USP Leste, SP

Curso 15: Bacharelado em Ciências da Atividade Física

Carreira 425

Ciências dos Alimentos - Piracicaba

Curso 16: Bacharelado em Ciências dos Alimentos

Carreira 430

Educação Física e Esporte

Curso 17: Educação Física e Esporte

Carreira 435

Educação Física - Ribeirão Preto

Curso 18: Educação Física – Bacharelado - Ribeirão Preto

Carreira 440

Enfermagem

Curso 19: Enfermagem

Carreira 445

Enfermagem - Ribeirão Preto

Curso 20: Bacharelado em Enfermagem

Curso 21: Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem

Carreira 450

Engenharia Agrônômica – Piracicaba

Curso 22: Engenharia Agrônômica

Carreira 455

Engenharia Florestal – Piracicaba

Curso 23: Engenharia Florestal

Carreira 460

Farmácia-Bioquímica

Curso 24: Farmácia-Bioquímica - Integral

Curso 25: Farmácia-Bioquímica - Noturno

Carreira 465

Farmácia-Bioquímica - Ribeirão Preto

Curso 26: Farmácia-Bioquímica - Integral

Curso 27: Farmácia-Bioquímica – Noturno

Carreira 470

Fisioterapia

Curso 28: Fisioterapia - São Paulo

Carreira 475

Fisioterapia - Ribeirão Preto

Curso 29: Fisioterapia - Ribeirão Preto

Carreira 480

Fonoaudiologia

Curso 30: Fonoaudiologia

Carreira 485

Fonoaudiologia - Bauru

Curso 31: Fonoaudiologia